



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 178**

MENSAGEM

Para inovar é preciso estar disposto a abrir mão do que você é, tem sido, e até mesmo acha que deveria ser. Um pioneiro precisa sempre deixar para trás o conhecido e se aventurar pelo desconhecido. Ele se arrisca para crescer.

“O temor do Senhor é a instrução da sabedoria, e a humildade precede a honra.”(Provérbios 15:33)

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

27 DE SETEMBRO DE 2017 (QUARTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
MAJ/QOBM KAREN PAES DINIZ GEMAQUE	5833507-1	27/09/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	57174099/1	27/09/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	57190113/1	27/09/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
1 TEN/QOABM MARCIO MARTINS DA SILVA	5608759/1	27/09/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMAO	55588155-2	27/09/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN/QOABM RUI GUILHERME SARMENTO ALCANTARA	5608732/1	27/09/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 2914 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal Nº 031/2017 - CFO BM/2017, da Academia de Bombeiros Militar, elaborado pela Divisão de Ensino da ABM, e Supervisor do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período 18/09 a 24/09/2017.

(Fonte: Nota nº 2845 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo a militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de participar da Meia Maratona Internacional, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
1 TEN/QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO	57198664-2	BELÉM/PA	BUENOS AIRES-ARGENTINA	08/09/2017	12/09/2017

PROTOCOLO: 85228

(Fonte: Nota nº 2834 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de 10(dez) dias das férias regulamentares a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:
MAJ/QOBM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO	5817099/1	2016	16/09/2017	25/09/2017	IESP

PROTOCOLO: 88016

(Fonte: Nota nº 2825 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de referência:	Ano de referência:	Data de Início:	Data Final:
1 TEN/QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES	57200907/2	QCG-DAL	SET	2016	01/12/2017	30/12/2017
2 TEN/QOABM FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO	5598249/1	QCG-CEDEC	OUT	2016	01/12/2017	30/12/2017

PROTOCOLO: 87753,87262

(Fonte: Nota nº 2836 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Os militares abaixo relacionados participaram a Diretoria de Pessoal que lhe foram extraviados o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
SUB TEN/QBM SAMUEL BRITO LIMA	5211425/1	28º GBM	00277/2017185573-3
3 SGT/QBM EDIVALDO ALEIXO FERREIRA	5620627/1	CFAE	00029/2017105660-0

PROTOCOLO: 87962,87790

(Fonte: Nota nº 2837 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - PORTARIA 558 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **CAP QOBM Eden Neruda Antunes MF: 54189075-2**, como **Fiscal do Contrato nº 385/2017, celebrado com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, cujo objeto é a aquisição de 5.000 (cinco mil) munições de calibre ponto 40/ treina CBC 40SW TREINA EOPP 180 GR NTA A, para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o **1º TEN QOABM Waldemar Chagas de Souza MF: 5399130-1**, como **Fiscal Suplente do referido Contrato**, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PROTOCOLO Nº 70918

(Fonte: Nota nº 2595 - QCG-DAL)

2 - PORTARIA 620 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **MAJ QOBM Marcus Sergio Nunes Queiroz MF: 57197268-1**, como **Fiscal do Contrato nº 406/2017, celebrado com a empresa CLARO S.A**

, cujo objeto é a Prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), com fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on line, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o **CAP QOBM Luiz Alfredo Silva Galiza dos Santos MF: 54185285-1**, como **Fiscal Suplente do referido Contrato**, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PROTOCOLO Nº 033 (ESPECIAL)

(Fonte: Nota nº 2675 - QCG-DAL)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

RESERVA REMUNERADA POLICIA E CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

PORTARIA RR Nº 849, DE 24 DE AGOSTO DE 2017. Proc. nº. 2017/276593 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985, art.2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido. Interessado (a): AFONSO DOS SANTOS SOUZA Matrícula nº. 5399947/1 Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL BM Valor dos Proventos: R\$ 17.137,58 Lotação: 27º GBM (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Diário Oficial nº 33455 de 11 de Setembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 2731 - QCG-AJG)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual e art. 3º do Decreto nº. 986, de 17 de setembro de 1980, e Considerando que a Medalha da Ordem do Mérito Policial Militar "CORONEL FONTOURA", Graus "COMENDADOR" e "CAVALEIRO", destinam-se a galardoar personalidades civis e militares que tenham prestado notáveis serviços à Polícia Militar do Pará, contribuindo para o aperfeiçoamento e projeção da instituição no âmbito nacional e estadual; Considerando os termos do Ofício nº. 254/17 - Gabinete do Comando; Considerando o Despacho Analítico nº. 608/2017 da Procuradoria Geral do Estado, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito Policial Militar "CORONEL FONTOURA" às personalidades Civis e Militares a seguir nominadas:

GRAU CAVALEIRO

CEL QOBM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Pará

Diário Oficial nº 33460 de 18 de Setembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 2811 - QCG-AJG)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Contrato:379

Exercício:2017

Objeto:Fornecimento de material de expediente

Valor Total:R\$ 3.666,00 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

Data da assinatura:13/09/2017

Vigência:13/09/2017 a 13/09/2018

Programa de Trabalho:06.122.1297.8338-Operacionalização das ações administrativas Natureza da Despesa:339030-Material de Consumo

Fonte:0101-Tesouro do Estado

Contratado:Alvez e Silva Comércio e Serviços LTDA-EPP

Endereço:Passagem Edizia nº 233, Bairro: Castanheira, BelémPará

Ordenador:Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM, CPF: 802.969.044-49

Protocolo: 229007

Diário Oficial nº 33463 de 21 de Setembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 2866 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 579 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Conceder aos militares: TEN QOBM Marcelo Pinheiro dos Santos, CB BM Herbert Calos Lino Barros, 2,5 (duas e meia) diárias para cada. Origem: Belém/PA. Destino: Porto de Moz/ PA. Período: 23 de agosto de 2017, e retorno dia 25 de agosto de 2017. Objetivo: a fim de assessorar ações referentes ao Ciclo de Gestão de Risco e Desastres, referente ao naufrágio de um navio no referido município.

Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 229001

Diário Oficial nº 33463 de 21 de Setembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 2867 - QCG-AJG)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA . PORTARIA Nº 614, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BM/2017, solicitado pelo requerente AL CFP BM ALEXANDRE EXPEDITO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR em 02 de junho de 2017, publicado em Boletim Geral nº 144 de 04 de agosto de 2017, CBMPA. Considerando que o referido aluno foi considerado APTO na inspeção de saúde conforme ATA TEMPORÁRIA Nº. 020/2017, de 14 de junho de 2017 pela JUNTA REGULAR DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DO PARÁ (JRS/PMPA), publicada em BG nº 158, de 25 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar a pedido o AL CFP BM ALEXANDRE EXPEDITO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR, CPF: 007.583.212-79 do Curso de Formação de Praças BM/2017, em conformidade com a lei estadual nº 8.342, art. 37-B inciso I, de 14 de janeiro de 2016 e inciso IV, alínea "q", do art. 52 da lei estadual nº 5.521, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de junho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 224679

Diário Oficial nº 33454 de 08 de Setembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 2734 - QCG-AJG)

8 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 612, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM/2017, solicitado pelo requerente AL CFO BM JOÃO PEDRO ANAISSI OLIVEIRA TEIXEIRA em 06 de fevereiro de 2017, publicado em Boletim Geral nº 32 de 15 de fevereiro de 2017, CBMPA. Considerando que o referido aluno foi considerado APTO na inspeção de saúde conforme ATA TEMPORÁRIA Nº. 014/2017, de 26 de abril de 2017 pela JUNTA REGULAR DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DO PARÁ (JRS/PMPA), publicada em BG nº 130, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar a pedido o AL CFO BM JOÃO PEDRO ANAISSI OLIVEIRA TEIXEIRA, CPF: 026.750.902-20 do Curso de Formação de Oficiais BM/2017, em conformidade com a lei estadual nº 8.342, art. 37-B inciso II, de 14 de janeiro de 2016 e inciso IV, alínea "q", do art. 52 da lei estadual nº 5.521, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM
Comandante-geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 224673
Diário Oficial nº 33454 de 08 de Setembro de 2017.
(Fonte: Nota nº 2738 - QCG-AJG)

9 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 1181/2017-GAB/SAGA Belém, 05 de Setembro de 2017

O Sr. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: Processo nº 2017/379171 de 01/09/2017;

R E S O L V E: Autorizar a servidora ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO, Gerente, MF nº 5614856/3 a se ausentar de suas atividades para Participar do Comitê Nacional de Bombeiros na Cidade de Goiânia-Goiás, no dia 15 de setembro de 2017, sem ônus para Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 225244

Diário Oficial nº 33456 de 12 de Setembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 2741 - QCG-AJG)

10 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB/QBM ANDRINELSON NUNES PINHEIRO	57175037/1	01/04/2006	01/04/2016	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 86018

(Fonte: Nota nº 2853 - QCG-DP)

11 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 026/2017 - Gab do Cmdo

Breves, 02 de agosto de 2017.

O Comandante do 11º GBM - Breves, no uso das atribuições legais, e tendo tomado conhecimento da publicação no Boletim Geral nº 110 de 13 de junho de 2014, concernente à determinação aos Chefes, Diretores e Comandantes de Unidades do CBMPA, que informem junto à seção de controle de combustível da Diretoria de Apoio Logístico, o nome e um número para contato do militar responsável pelo controle e gestão de combustível encaminhada aquela Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o TEN QOABM PAULO WANGNER ALFAIA DE MENEZES MF: MF: 5608686/1 da função de gestor de combustível da frota do 11º GBM - Breves.

Art. 2º. Nomear o CAP QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES MF: 57174098-1 para exercer a função de gestor de combustível da frota do 11º GBM - Breves, fone para contato (91) 98702-0652.

Art. 3º. O referido gestor deverá encaminhar até o 05(cinco) de cada mês, o relatório de consumo de combustível com planilha das viaturas ao Comandante do 11º GBM - Breves, devendo justificar o possível aumento no consumo das referidas viaturas, para que seja encaminhado à Diretoria de Apoio Logístico, observando as orientações formalizadas pela referida Diretoria, por meio do BG nº 110 de 13 de junho de 2014.

Art. 4º. Deverá também fazer cumprir todas as determinações relacionadas ao controle de combustível publicado em Boletim Geral e Boletim Interno visando melhor controle no consumo de combustível.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES - MAJ QOBM

Comandante do 11º GBM - Breves

PROTOCOLO: 85481

(Fonte: Nota nº 2844 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
2 SGT/QBM-COND JOSINALDO CASTRO DO NASCIMENTO	5398991/1	Repreensão		10/05/1993	BI Nº 080/1º GI, de 10 de Maio de 1993
2 SGT/QBM-COND JOSINALDO CASTRO DO NASCIMENTO	5398991/1	Detenção	04 (quatro) dias	23/01/1995	BI Nº 015/1º GI de 23 de Janeiro de 1995
2 SGT/QBM-COND JOSINALDO CASTRO DO NASCIMENTO	5398991/1	Detenção	04 (quatro) dias	12/11/1996	BI Nº 138/1º GI de 07 de Novembro de 1996
2 SGT/QBM-COND JOSINALDO CASTRO DO NASCIMENTO	5398991/1	Detenção	02 (dois) dias	30/06/2004	BG Nº 110/QCG de 14 de junho de 2004

Protocolo: 54976

(Fonte: Nota nº 2835 - QCG-DP)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

